



Ministério da Educação
Instituto Federal Sul-Rio-Grandense
Campus Pelotas - Visconde da Graça



MEM/GAB/N.º476/ 2012 Pelotas, 13 de setembro de 2012.

Ao Ilmo. Prof. Antônio Carlos Barum Brod
MD Presidente do CONSUP - IFSul
Da Direção Geral do *Campus Pelotas - Visconde da Graça*

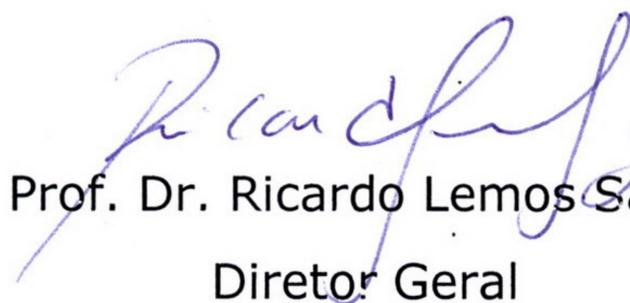
Senhor Presidente,

Após cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar em anexo, o pedido de abertura de mais uma vaga para o curso de Licenciatura em Química, conforme o relato do Professor Guilherme Ribeiro Rostas - Coordenador da Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *Campus Pelotas - Visconde da Graça*, tais documentos encaminhados são: Memorando nº 138/2012 - CRA, Memorando nº 413/2012 - GAB, e Memorando nº 121/2012 - PROEN.

Sem mais no presente momento, certo de sua compreensão, despeço-me.

Atenciosamente,

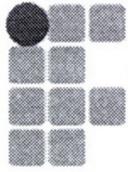
*À SECRETÁRIA
PARA INCLUIR NA
REUNIÃO DO CONSUP.*


Prof. Dr. Ricardo Lemos Sainz
Diretor Geral


17.9.12
Antônio Carlos Barum Brod
Reitor do Instituto Federal
Sul-rio-grandense - RS

Campus Pelotas-Visconde da Graça

*Prof. Dr. Ricardo Lemos Sainz
Diretor Geral
Campus Pelotas Visconde da Graça
Instituto Federal Sul-rio-grandense*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS PELOTAS VISCONDE DA GRAÇA
COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS



Pelotas, 09 de agosto de 2012.

Memorando nº 138/2012

De: Coordenadoria de Registros Acadêmicos

Para: Direção Geral

Senhor Diretor,

Encontramos no interior de uma gaveta, dentro desta coordenadoria, duas pastas contendo documentos dispostos em capas de processo de matrícula. Um primeiro momento nos levou a entender que se tratava de matrículas de cursos de licenciatura que deveriam ser realizadas no segundo semestre letivo de 2012, uma vez que não foram ofertadas turmas de ingressantes para o primeiro semestre.

Na primeira pasta, de Marla de Oliveira Farias, portadora de título em Engenharia Agrônoma e doutorado em ciências, com sua ficha de matrícula devidamente preenchida e assinada com data dentro do previsto na publicação do Edital nº 30/2011. Cabe-nos ressaltar que o processo de matrículas transcorreu sem o conhecimento de tal documento. Assim, temos as 15 (quinze) vagas preenchidas para o curso de Licenciatura em Química, sem considerar a referida pessoa. Para este caso, solicitamos de V.Sa. a autorização (e os devidos encaminhamentos necessários) para que seja matriculada a candidata em vaga não prevista (16ª).

Na outra pasta, anexa a este documento, observamos a identificação da candidata Sônia Maria Köhler Siefert na capa de processo de matrícula, porém em seu interior não consta a ficha de matrícula, mas apenas a ficha de inscrição para o edital. Dessa forma, numeramos todas as oito (08) páginas e identificamos o verso de cada uma para evitar qualquer tipo de descaracterização do mesmo. Informamos, então, que a matrícula para esta candidata **NÃO** será efetivada em razão da inobservância do registro prévio de matrícula no prazo estabelecido na divulgação do edital. Observou-se ainda que a pasta fora identificada como sendo de matrícula no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, o qual não foi objeto do Edital nº 30/2011.

Informamos, por fim, que a candidata Francine Rodrigues Ferreira, também participante deste certame, já se encontrava matriculada e identificada no sistema acadêmico. Dessa forma, apenas alteramos seu número de matrícula em 2012/2 e a mesma já compõe o quadro das 15 vagas preenchidas, sob o número de matrícula 201226210058, para o Curso de Licenciatura em Química.

Estamos encaminhando ao DES (Departamento de Seleção) a demanda de duas vagas a serem preenchidas no Curso de Licenciatura em Física. Uma pelo Vestibular de Inverno e outra pelo SiSU.

Atenciosamente,



Guilherme Ribeiro Rostas
Coordenador da Coordenadoria de
Registros Acadêmicos
campus Pelotas Visconde da Graça
Instituto Federal Sul-rio-grandense



Ministério da Educação
Instituto Federal Sul-Rio-Grandense
Campus Pelotas - Visconde da Graça



MEM/GAB/N.º413/2012

Pelotas, 13 de agosto de 2012.

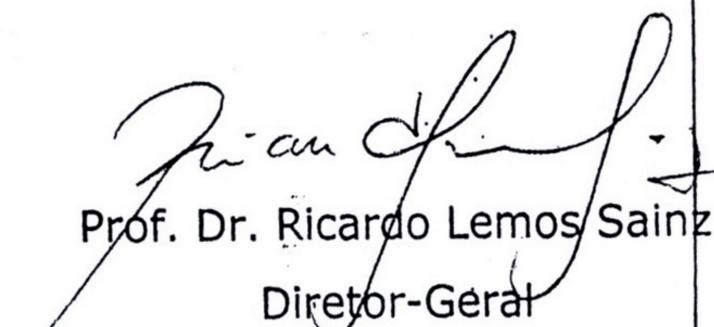
Ao Magnífico Reitor do Instituto Federal Sul-Rio-Grandense
Prof. Antonio Carlos Barum Brod
c/ cópia ao MD Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal Sul-Rio-Grandense
Prof. Odeli Zanchet
Da Direção Geral do Campus Pelotas - Visconde da Graça

Magnífico Reitor,

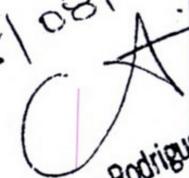
Após cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, informar que estamos cientes do relato, e visando que a aluna não seja prejudicada, autorizamos a abertura de mais uma vaga no Curso de Licenciatura em Química. Portanto, solicitamos a esta Pró-Reitoria a elaboração de uma Portaria que amplie esta vaga.

Sem mais no presente momento, certo de sua compreensão, despeço-me.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Ricardo Lemos Sainz
Diretor-Geral
Campus Pelotas - Visconde da Graça

Prof. Dr. Ricardo Lemos Sainz
Diretor-Geral
Campus Pelotas - Visconde da Graça
Instituto Federal Sul-Rio-Grandense

Recebido em
15/08/2012

Clementina Rodrigues Conceição



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEMO PROEN 121/2012

Pelotas, 16 de agosto de 2012.

De: Odeli Zanchet

Pró-reitor de Ensino

Para: Ricardo Lemos Sainz

Diretor-geral do *Campus* Pelotas- Visconde da Graça

Em resposta ao MEM/GAB/Nº 413/2012, e conforme seu conhecimento, quem pode alterar vagas de cursos é o Conselho Superior. Sendo assim, esta solicitação deve ser dirigida ao Presidente do CONSUP.

Atenciosamente,

Odeli Zanchet

Odeli Zanchet

Pró-Reitor de Ensino
Instituto Federal Sul-rio-grandense

ciente.

Arquivar.

Ricardo Lemos Sainz
Diretor Geral
Pelotas Visconde da Graça
Instituto Federal Sul-rio-grandense